



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023.

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Obras, **Israel Ferreira de Andrade**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do Registro Geral nº 4.311.567 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 820.895.404-78, residente na Rua Sinézio Cavalcanti, nº 47 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TCS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 47.972.147/0001-07, com endereço na Rua João Teixeira, nº 35, Sala 6 – Centro – São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.735-320, Telefone: (81) 99696-4517, E-mail: tcs.empreendimentos@hotmail.com, representada por **Tyson Cipriano da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral nº 8.017.956 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 071.141.344-44, residente na Avenida Márcia de Windsor, nº 810 – João Paulo II – Camaragibe-PE, CEP: 54.777-100, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto da Tomada de Preços nº 009/2022 consoante consta do Processo Licitatório nº 075/2022, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA JUSTIFICATIVA

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O contrato carece ter seu prazo prorrogado, devido a necessidade da continuação da execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma e manutenção do prédio público “Palácio Municipal José Oscar de Andrade”, localizado na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, onde funciona a Prefeitura Municipal de Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA

1 - Com base no art. 57. II da Lei federal nº 8.666/93, a cláusula décima do contrato original terá seu prazo de vigência prorrogado até 02/09/2023.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

CLÁUSULA TERCEIRA

1 - ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vertentes, 24 de abril de 2023.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
CONTRATANTE

Eliane Balbino Bezerra da Silva.
TESTEMUNHA-1

TCS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.972.147/0001-07
Rua João Teixeira, N° 35, Sala 06
Centro - CEP: 54.735-320
São Lourenço da Mata - PE

TCS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CONTRATADA

Edilma Ferreira da Silva
TESTEMUNHA-2

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-3200